



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01/2021

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/Ce.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES, TITULAR DA 04ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO que a Correição Ordinária anual relativa ao ano de 2020 foi realizada no período de 01 a 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que decorreu o período de seis meses da última Correição Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a autoinspeção da 04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/Ce no período compreendido entre os dias 30 de agosto a 01 de setembro de 2021.

Art. 2º A Juíza do Trabalho titular da unidade torna público que no dia 30 de agosto de 2021, das 14:00h às 14:30h estará à disposição dos JURISDICIONADOS da 04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/Ce para receber as reclamações ou sugestões que lhe sejam apresentadas por partes e/ou advogados acerca da boa ordem dos processos, bem como a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial, por meio da ferramenta eletrônica Zoom, em razão das restrições decorrentes da pandemia COVID-19 no seguinte endereço eletrônico: <https://tr7-jus-br.zoom.us/j/81473558327?pwd=W1VWcmJSOUxwWlBscUFadEVZYWFCDz09>

Na excepcional hipótese de solicitação de código e/ou senha quando do acesso, utilizar: ID da reunião: 814 7355 8327; Senha: 610254.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Maria Rosa de Araújo Mestres

Juíza do Trabalho

04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/Ce